PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
Projeto Confidential IoT Applications (ConfIoTA)

PROCESSO SELETIVO PARA PARA ESPECIALISTA CONVIDADO

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para **especialista convidado**, com vistas a atuar no projeto intitulado "**Confidential IoT Applications**".

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se **a pesquisadores externos (especialistas convidados)** para ocupar vagas remuneradas no projeto acadêmico.

1.2. O presente Processo Seletivo tem a validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DA VAGA E DA BOLSA

2.1. Serão ofertadas **2 (duas) vagas**, bem como formado cadastro reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação. O valor da bolsa e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no **Anexo I** deste edital.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

3.1. Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:

3.1.1. Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.

3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.

4. DA VEDAÇÃO

4.1. Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 - CONSAD ficam vedadas:

4.1.1. A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;

4.1.2. A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;

4.1.3. A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;

4.1.4. A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;

4.1.5. A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;

4.1.6. A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do

coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).

4.2. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1° da Resolução 001/2022-CONSAD e o Art. 7° §4° do Decreto 7423/2010.

4.3. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuições pecuniárias. (Art. 28 §1°e §2° Resolução 001/2022 – CONSAD).

4.4. Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas no período de **25 a 30 de abril de 2025** e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o preenchimento do formulário disponível no link https://forms.gle/m1KEwUujB5QGcttE6

5.2. A data para divulgação da listagem dos candidatos que possuírem inscrições homologadas será **2 de maio de 2025**, sendo a homologação disponibilizada no site do IMD, na aba

específica referente a editais, além de enviada por e-mail para os candidatos.

5.3. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.

5.4. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).

5.5. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas.

5.6. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais.

5.7. As inscrições são gratuitas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela coordenação do projeto.

6.2. O processo seletivo será realizado em **duas etapas: (1) Homologação das inscrições; (2) Análise curricular e entrevista.**

6.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a

documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.

6.4. A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas será **2 de maio de 2025.**

6.5. A entrevista avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes. Serão **convocados para as entrevistas os candidatos que possuam experiência com tecnologias de computação confidencial.**

6.6. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição. Sendo necessário ao candidato confirmar sua participação na entrevista em até 24 horas após o recebimento do e-mail.**

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **9 de maio de 2024**, no portal do IMD https://portal.imd.ufrn.br/.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.

9.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.

9.3. Para informações adicionais, contatar eduardo@dca.ufrn.br.

Natal/RN, 25 de maio de 2025

Eduardo de Lucena Falcão

Matrícula SIAPE nº 1227439

Coordenador do Projeto ConfIoTA

ANEXO I

BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - GRADUAÇÃO	
Tipo de bolsa	Especialista Convidado
Número de vagas	2 vagas
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	40 (quarenta) horas – Dedicação exclusiva às atividades do projeto
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R$ 6.500,00
Turno de trabalho	-
Modalidade de trabalho	Remoto
Duração da bolsa	10 meses
Formação necessária	Graduação em cursos afins na área de Computação.
Requisitos básicos	1. Experiência com tecnologias de computação confidencial
Principais atividades a serem executadas	1. Apoio às atividades de pesquisa relacionadas ao projeto; 2. Criação de ferramentas para integração entre aplicações convencionais com tecnologias de computação confidencial; 3. Documentação de ferramentas e protótipos; 4. Redação de artigos e relatórios.
Documentos exigidos	1. Comprovação de experiência prévia

	com tecnologias de computação confidencial. 2. Diploma de Graduação (ou declaração de conclusão de curso); 3. Histórico acadêmico da Graduação

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO		
Dia	Procedimento	Meio/Local
25/04 a 30/04/2025	Período de inscrições	Preenchimento de formulário
02/05/2025	Divulgação de Inscrições Homologadas	Portal do IMD
05/05/2025	Convocação para entrevistas	Envio de e-mail
06/05 a 07/05/2024	Entrevistas	Online por link disponibilizado no e-mail
09/05/2025	Divulgação Resultado Final	Portal do IMD

Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail eduardo@dca.ufrn.br

Siga o IMD nas redes sociais para ficar por dentro de todos os editais: